

**9º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO
Nº 003/2018, QUE
ENTRE SI CELEBRAM, O
ESTADO DE
PERNAMBUCO,
ATRAVÉS DA
SECRETARIA ESTADUAL
DE SAÚDE-SES/PE, E A
SOCIEDADE
PERNAMBUCANA DE
COMBATE AO CÂNCER-
SPCC (HOSPITAL DE
CÂNCER DE
PERNAMBUCO),
QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL,
PARA
OPERACIONALIZAR A
GESTÃO E EXECUTAR
AÇÕES E SERVIÇOS DE
SAÚDE NA UNIDADE
PERNAMBUCANA DE
ATENÇÃO
ESPECIALIZADA-UPAE
CARUARU, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO
ESTIPULADAS.**

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongü, Recife/PE, CEP 50.751-530, neste ato representada por sua Secretária, **Dra. ZILDA DO REGO CAVALCANTI**, nomeada pelo Ato nº 024, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2023, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC (HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0007-29, com endereço à Av. José Marques Fontes, s/nº, Indianópolis, Caruaru/PE, CEP: 55.026-675, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Superintendente Geral das Unidades de Gestão, Dr. **FILIPÉ COSTA LEANDRO BITU**, considerando o Parecer Técnico CTAI nº 203/2023 (ID.nº40219749), exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão; o Parecer Técnico nº 11/2023 da Comissão Mista de Avaliação-

CMA (Id. nº40219758); pela Nota Técnica nº 29/2023 da Gerência de Supervisão dos Contratos de Gestão (Id. nº 40219761) e a instrução do Processo SEI nº 2300000302.000090/2023-15, de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013 e alterações, tem justo e acordado firmar o presente TERMO ADITIVO ao **Contrato de Gestão nº 003/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Implementação do **Projeto de Planificação (PlanificaSUS)** no âmbito do **Contrato de Gestão nº 003/2018**, destinado a consolidar a operacionalização plena da Rede de Atenção à Saúde-RAS, por meio da implantação metodológica da Planificação da Atenção à Saúde-PAS, consoante o Parecer Técnico CTAI nº 203/2023, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão (ID.nº40219749), a Nota Técnica nº 29/2023 da Gerência de Supervisão dos Contratos de Gestão (Id. nº 40219761) e a Nota Técnica SUP nº 116/2022 da Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão (Id. nº 40219335).

1.2. As alterações supracitadas encontram fundamento no inciso XI do artigo 10 da Lei nº 15.210/2013, que prevê a possibilidade de repactuação das metas ou das atividades contratadas, a qualquer tempo, para sua adequação às necessidades da Administração, mediante a inclusão, exclusão e permuta dos serviços ou de seus quantitativos, assegurada a revisão dos valores financeiros de repasse ou a suplementação de verbas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O acréscimo financeiro mensal ao Contrato de Gestão nº 003/2018 será no valor de **R\$ 130.571,92** (cento e trinta mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), de acordo com a SOF nº 294/2023 (Id. nº 40219883).

CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro têm como fonte o Tesouro Estadual e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e nota de empenho:

Fonte: 0500000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1029

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2023NE010215, de 03/07/2023

Valor da Nota de Empenho: R\$130.571,92

Fonte: 0500000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1029

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2023NE014240, de 01/09/2023

Valor da Nota de Empenho: R\$261.143,84

PARÁGRAFO ÚNICO. As referidas Notas de Empenho (IDs nºs: 40219903 e 42308417), garantem o pagamento da quantia de **R \$ 391.715,76** (trezentos e noventa e um mil setecentos e quinze reais e setenta e seis centavos), devendo o valor restante ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente **TERMO ADITIVO** terá seu termo inicial a partir da data de sua assinatura e termo final enquanto durar o **Projeto de Planificação (PlanificaSUS)**, limitado à vigência do Contrato *mater*.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, às expensas da CONTRATANTE, que deverá ainda disponibilizá-lo em seu sítio eletrônico, nos termos dos artigos 10, § 2º e 28 da Lei nº 15.210/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em formato digital, para todos os efeitos de direito.

Recife, data da assinatura digital.

ZILDA DO REGO CAVALCANTI
SECRETÁRIA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

FILIPE COSTA LEANDRO BITU
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER-SPCC
(HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO)
CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Figueira Vidon**, em 27/10/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Leandro da Costa Bitu**, em 27/10/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zilda do Rego Cavalcanti**, em 01/11/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42435243** e o código CRC **B7DFFF72**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone:

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano C • Nº 207

Poder Executivo

Recife, 07 de novembro de 2023

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE REPASSE/

ADITIVO/RERRATIFICAÇÃO/CONVÊNIO

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO INTERESSADO: Instituto De Medicina Integral Professor Fernando Figueira (UPAE Petrolina). CNP/JMF: 10.988.3010/007-14. Objeto: repasse de recursos financeiros, destinados ao pagamento do Piso Nacional De Enfermeiros, Técnicos E Auxiliares Da Enfermagem E Parterais. Valor: R\$977.288,36 (Fonte de recurso SUS). Data da assinatura: 01/11/2023. SEI: 2300000302.000096/2023-84

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO INTERESSADA: Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes-FGH (UPAE Garanhuns). CNP/JMF: 09.039.744/0014-09. Objeto: repasse de recursos financeiros, destinados ao pagamento do Piso Nacional De Enfermeiros, Técnicos E Auxiliares Da Enfermagem E Parterais. Valor: R\$283.123,92 (Fonte de recurso SUS). Data da assinatura: 01/11/2023. SEI: 2300000302.000097/2023-29

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 093/2018. CONTRATADO: Sociedade Pernambuco De Combate Ao Câncer (UPAE Casuarina). CNP/JMF: 10.894.988/0007-29. Objeto: implementação do Projeto de Planificação (PlanificaSUS), destinado a consolidar a operacionalização plena da Rede de Atenção à Saúde-RAS, por meio da implantação metodológica da Planificação da Atenção à Saúde-PAS. Vigência: 01/11/2023 e termo final enquanto durar o Projeto, limitado à vigência do Contrato mater. Valor do Acréscimo mensal: R\$130.571,92 (Fonte de Recursos Tesouro Estadual). Data de assinatura: 01/11/2023. SEI: 2300000302.000090/2023-15

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014. CONTRATADO: Sociedade Pernambuco De Combate Ao Câncer (UPAE Belo Jardim). CNP/JMF: 10.894.988/0003-03. Objeto: implementação do Projeto de Planificação (PlanificaSUS) destinado a consolidar a operacionalização plena da Rede de Atenção à Saúde-RAS, por meio da implantação metodológica da Planificação da Atenção à Saúde-PAS. Vigência: 01/11/2023 e termo final enquanto durar o Projeto, limitado à vigência do Contrato mater. Valor do Acréscimo mensal: R\$160.611,89 (Fonte de Recursos Tesouro Estadual). Data de assinatura: 01/11/2023. SEI: 2300000302.000089/2023-82

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2021. CONTRATADO: Instituto Social Medianeiras Da Paz-ISMED. CNP/JMF: 10.739.225/0018-66. Objeto: readequação do perfil assistencial de 10 leitos UTI Adulto SRAG/COVID-19 contratualizados através do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2021, para o perfil assistencial de UTI adulto geral, no Hospital Regional Fernando Bezerra. Vigência: 01/11/2023 e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato mater. Valor do Acréscimo mensal: R\$511.354,86 (Fonte de Recursos Tesouro Estadual). Data de assinatura: 01/11/2023. SEI: 2300000022.002403/2022-27

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2014. CONTRATADO: Sociedade Pernambuco De Combate Ao Câncer (UPAE Arcoverde). CNP/JMF: 10.894.988/0002-14. Objeto: implementação do Projeto de Planificação (PlanificaSUS) destinado a consolidar a operacionalização plena da Rede de Atenção à Saúde-RAS, por meio da implantação metodológica da Planificação da Atenção à Saúde-PAS. Vigência: 01/11/2023 e termo final enquanto durar o Projeto, limitado à vigência do Contrato mater. Valor do Acréscimo mensal: R\$153.041,95 (Fonte de Recursos Tesouro Estadual). Data de assinatura: 01/11/2023. SEI: 2300000302.000087/2023-93

22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2017. CONTRATADO: Hospital Do Tricentenário. CNP/JMF: 10.583.920/0010-24. Objeto: readequação do perfil assistencial de 10 leitos UTI Adulto SRAG/COVID-19 contratualizados através do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2017, para o perfil assistencial de UTI adulto geral, no Hospital Regional Emilia Câmara. Vigência: 01/11/2023 e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato mater. Valor do Acréscimo mensal: R\$511.354,86 (Fonte de Recursos Tesouro Estadual). Data de assinatura: 01/11/2023. SEI: 2300000077.000118/2023-20

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO Nº 004/2020. COMPROMISSÁRIO: Hospital Barão De Lucena. CNP/JMF: 09.794.975/0223-44. Objeto: alteração do Plano Operativo Assistencial, para inserir o reajuste previsto na Portaria GM/MS nº 553 de 10 de julho de 2023, que habilita hospitais na estratégia excepcional de ampliação do acesso à reconstrução mamária em caso de mulheres com diagnóstico de câncer de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS. Valor Anual: R\$34.670.392,08 (Fonte de Recurso SUS). Vigência: 01/11/2023 a 15/03/2025. Data da assinatura: 01/11/2023. SEI: 2300000008.000574/2023-76

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022. CONTRATADA: Pínia Cavalcanti & Cia Ltda. CNP/JMF: 10.978.682/0001-65. Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 90 dias. Prazo de Vigência: 28/12/2023 a 26/03/2024. Prazo de Execução: 04/11/2023 a 01/02/2024. Data da assinatura: 01/11/2023. SEI: 2300000055.001189/2021-23

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2020. CONTRATADA: Edserv Locações e Serviços Ambientais Eireli-me. CNP/JMF: 09.282.163/0001-80. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Valor Total: R\$73.615,32. Vigência: 12 meses (21/12/2023 a 20/12/2024). Data da assinatura: 01/11/2023. SEI: 2300000202.002341/2020-73

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 57/2018. CREDENCIADA: MG Serviços de Insumos Ltda. CNP/JMF: 09.231.147/0001-67. Objeto: rerratarificar a Cláusula quarta-do preço do 3º termo aditivo ao credenciamento nº 57/2018, com a finalidade de retificar os valores mensal e anual estimados. Data da assinatura: 01/11/2023. SEI: 2300000309.000068/2023-05

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 132/2022. CONTRATANTES: Fh Engenharia Elétrica Ltda. CNP/JMF: 28.066.517/0001-00. Objeto: rerratarificar a Cláusula décima primeira - do reajuste e da revisão contratual do contrato nº 132/2022, com a finalidade de retificar regra incompatível com sistemática de reajuste própria dos contratos de obras de engenharia. Data da assinatura: 01/11/2023. SEI: 2300000057.000198/2021-87

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 058/2023. CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde-SES/PE. CONVENIENTE: União Beneficente Dos

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 207

Poder Executivo

Recife, 07 de novembro de 2023

Trabalhadores Do Moreno(Hospital Amindo Moura).CNPJ/MF:11.683.042/0001-90.Objeto:repasso de recursos financeiros destinados ao custeio de 01 mês de prestação de serviços de fisioterapeutas plantonistas nos 60 leitos de Neuroclínica e 01 mês de prestação de serviços de fisioterapeutas plantonistas nos 20 leitos de UTI Geral Adulto.Valor Total:R\$58.131,60(Fonte de Recurso Tesouro Estadual).Vigência:12 meses(01/11/2023 a 31/10/2024).Data da assinatura:01/11/2023-SEI:2300000029.004426/2023-97

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 207

Poder Executivo

Recife, 07 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JCSC0V1IBG-FTJORZH1VE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JCSC0V1IBG-FTJORZH1VE-P2TH9ZW2VI

